

DECLARAÇÃO

O Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, sediado na SGAN Quadra 601 Módulo V Ed. Sede CEP 70836-900, Asa Norte, Brasília/DF, declara, para os devidos fins, que é o provedor exclusivo do produto SNE - Sistema de Notificação Eletrônica, e que foi designado pela SENATRAN como responsável pela operação desse serviço, conforme previsto nas Portarias 139/25 e 461/2025 da SENATRAN. A utilização do serviço SNE está prevista na Lei n. 14.071/20, em vigor a partir de 12 de Abril de 2021 e no Código de Trânsito Brasileiro Artigo 282-A incluído pela Lei n. 13.281/16 e alterado pela Lei n. 14.071/20.

Brasília, 10 de novembro de 2025



GUILHERME ALVARES DA SILVA
Gerente de Divisão
Superintendência de Novos Negócios

DECLARAÇÃO

O Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, inscrito no CNPJ de nº 33.683.111/0001-07, por intermédio de seu representante legal, Sr. Wilton Itaguara Goncalves Mota, portador da Carteira de Identidade nº 765864 – SSP/PI e inscrito no CPF nº 249.623.503-82, declara, para fins de atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui empregado de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, exceto na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República de 1988.

Declaramos, ainda, que o SERPRO é uma Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, constituída pela Lei 4.516/64 e alterada pela Lei 5.615/70, e que todos os seus empregados são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, estando, portanto, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Brasília, 27 de fevereiro de 2026.



Wilton Itaguara Goncalves Mota
Diretor-Presidente do Serpro